



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- ASSEMBLEIA DE CERIMÔNIA DE POSSE E ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IRECÊ.BA.PDF



SECRETARIA DE
AGRICULTURAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais FuturoCONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA – IRECÊ BAHIA

LEI Nº 1057, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

**ASSEMBLEIA DE CERIMONIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL IRECÊ/BA.****ATA 002/2024**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas da início da assembleia na Avenida Cel. Terêncio Dourado s/n, Secretaria de Educação no Auditório principal do Polo UAB-Irecê (antigo Projeto Rondon), Irecê/BA, CEP - 44.860 -115, realizou-se a **3ª (terceira) Assembleia Geral Ordinária**, com a presença dos conselheiros, titulares, suplentes do poder público, sociedade civil e colaboradores, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa a esta ata. Após a verificação do quórum necessário para abertura dos trabalhos com uma mesa representativa dos seguintes órgão e instituições: Secretário de Governo, Sr. Alan Franca Paiva Silva, Secretária de Desenvolvimento Social, Sr.ª Thais Pereira de Almeida, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr.ª Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães, Secretário de Educação, Sr. Agnaldo Alves de Freitas representado pela Sr.ª Geisa Oliveira Dourada, Secretário de Saúde, Sr. Tarcísio Oliveira Silva, representado pela Sr.ª Keuri Ingrid, vereadores Fabiano Oliveira Silva dos Santos, e o Sr. Erlan Figueredo Novais, Coordenadora da Comunidade Cidadania e Vida (Cesol - Centro Público de Economia Solidária da Bahia), Sr.ª Izabel Salvina da Silva, Secretária de Agricultura, Política Rural e Pecuária, Sr. Rubens Marcos Amorim de Souza, Pastor Raphael Martins Souza e Presidente do CONSEA-BA, Sr.ª Débora Rodrigues representada pela Sr.ª Professora Edileuza Silva Rocha. Com a palavra o Pastor Raphael Martins Souza da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fez uma oração para abençoar os trabalhos. Deu início a **Cerimônia de Posse e Eleição** para o cargo da Presidência do **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-IRECÊ-BA)**, **biênio 2024-2026** nos termos da **Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Nº 1057, DE 16 AGOSTO DE 2017 (Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2015)** e **DECRETO Nº 257/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**. Foi instaurada pela Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária a assembleia de Cerimônia de Posse e Eleição do **CONSEA Municipal** para o biênio 2024-2026. Após mobilizar representantes da sociedade civil organizada e do poder público local os mesmos falaram sobre a importância deste conselho para o município, na perspectiva de um conselho que vem contribuir com o combate à fome e a superação da pobreza, além de discutir caminho para segurança alimentar e nutricional da população, da alimentação escolar, do acesso a alimentação pelas famílias em situação de vulnerabilidade social, dos programas governamentais, do combate ao uso abusivo de agrotóxicos, de como superar a produção de grãos transgênicos, etc. Após a fala das autoridades o assessor técnico da Secretaria de Agricultura o Sr. Valterlânio Rodrigues Barbosa, fez um relato do Programa de

Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária.
Avenida Raimundo Bonfim. Bairro Coopirecê. Fone: 3641 – 3738.



SECRETARIA DE
AGRICULTURAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro

**CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA – IRECÊ BAHIA**

LEI Nº 1057, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Aquisição de Alimento (PAA), adquiridos de 75 (setenta e cinco) produtores rurais da agricultura familiar do município de Irecê, onde foram entregues 320 (trezentos e vinte) toneladas de alimentos no primeiro semestre de 2024, 35 (trinta e cinco) entidades, ficaram encarregadas na distribuição desses alimentos para as famílias com maior vulnerabilidade social, Associações da zona rural, Associações de Bairros, CAPS, APAI, ADEVIR, ABAI, MANAIM, Igrejas Evangélicas, Hospital Municipal de Irecê e CRAS. Em Seguida Com a palavra o Secretário de Governo o Sr. Alan Franca Paiva Silva, cumprimenta os presentes e coloca em pauta o **item um: Posse** de todos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de segurança Alimentar e Nutricional de Irecê (**CONSEA-IRECÊ-BA**), um terço do poder público e dois terços da sociedade civil organizada. Dessa forma, após observar o quantitativo definiu-se que o **CONSEA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA**, será composto por 06 (seis) membros titulares e suplentes do setor público e 12 (doze) membros titulares e suplentes da sociedade civil organizada, todos indicados por suas instituições a saber, segue a lista dos representantes do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Setor Público Municipal: Titular** - Sr. Danilo Figueredo Novais, CPF 005.547.375-07, RG 0968609449 SSP/BA, Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária, **Suplente** - Sr. Valterlânio Rodrigues Barbosa, CPF 352.447.805-06, RG 284624160 SSP/BA, Secretária de Agricultura, Política Rural e Pecuária; **Titular** - Sr.ª. Thais Pereira de Almeida Brito, CPF 032.288.185-43, RG 14.332.334-28 SSP/BA, Secretária de Desenvolvimento Social, **Suplente** - Sr.ª Elizangela Alves Cedro, CPF 676.613.355-49, RG 3972468-97 SSP/BA, Secretária de Desenvolvimento Social; **Titular** - Sr. Agnaldo Alves de Freitas, CPF 356.153.385-04, RG 01738.201-79 SSP/BA, Secretário de Educação, **Suplente** - Sr.ª Naiara Santana de Souza, CPF 032.079.615-92, RG 11587093-82 SSP/BA, Secretária de Educação; **Titular** - Sr. Alan Franca Paiva Silva, CPF 010.168.165-88, RG 0840864086 SSP/BA, Secretário de Governo, **Suplente** - Sr. Cristiano Marcio Rocha Damasio, CPF 910.110.785-20, RG 0470739347 SSP/BA, Secretária de Governo; **Titular** - Sr.ª Sara Alves de Carvalho Araújo Guimaraes, CPF 053.216.995-69, RG 4124937 SSDS/PB, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Suplente** - Sr. José Mário Pereira Rocha, CPF 759.206.465-00, RG 07.111.480-74 SSP/BA, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ; **Titular** - Sr. Tarcísio Oliveira Silva, CPF 814.270.855-87, RG 0943563780 SSP/BA, Secretário de Saúde, **Suplente** - Sr.ª Hortência Fernandes Macêdo, CPF 015.119.905-11, RG 0842653619 SSP/BA, Secretária de Saúde; **Sociedade Civil Organizada : Titular** - Sr. Francisco Nogueira de Barros, CPF 342809365-87, RG 3749607-71 SSP/BA, COOAFRI - Cooperativa Agropecuária e Familiar da Região de Irecê, **Suplente** - Sr. José Alves Batista, CPF 091.250.865-53, RG 1.934.826-01 SSP/BA, COOAFRI – Cooperativa Agropecuária e Familiar da Região de Irecê; **Titular** - Sr.ª Maria Solange Miron, CPF 486.638.245-72, RG 02268539-8 SSP/BA, Paróquia São Domingos de Gusmão - Pastoral da Solidariedade, **Suplente** - Sr. João Rocha Sobrinho, CPF 527.994.335-53, RG 3666726 SSP/BA Paróquia São Domingos de Gusmão - Pastoral da Solidariedade; **Titular** –

Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária.
Avenida Raimundo Bonfim. Bairro Coopirecê. Fone: 3641 – 3738.



SECRETARIA DE
AGRICULTURAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA – IRECÊ BAHIA

LEI Nº 1057, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Sr. Aemerson Barbosa de Souza, CPF 023.555.135-01, RG 09433776-41 SSP/BA, Cooperativa Raízes do Sertão, **Suplente** - Sr. Evanei da Silva Martins, CPF 315.080.225-34, RG 02.267.663 -57, Cooperativa Raízes do Sertão; **Titular** - Sr.^a Iraci Maria Gomes, CPF 022.503.745-97, RG 05.244.593-39 SSP/BA, Associação dos Produtores Rurais de Mocozeiro I, **Suplente** - Sr.^a Claudiana Maria Gomes, CPF 044.132.785-57, RG 09.303.215-37 SSP/BA, Associação dos Produtores Rurais de Mocozeiro I; **Titular** - Sr. Rubens Marcos Amorim de Souza, CPF 520.964.085-04, RG 3516865 SSP/BA, Igreja Evangélica Assembleia de Deus, **Suplente** - Sr. Raphael Martins Souza, CPF: 019.278.555-94, RG 128.239.64-63 SSP/BA, Igreja Evangélica Assembleia de Deus; **Titular** - Sr.^a Paula Silva Ferreira, CPF 015.158.695-04, RG 09228071-40 SSP/BA, Associação Raízes do Sertão, **Suplente** - Sr. Antônio Barbosa Neto, CPF 949.640.415-49, RG 06.655.534-55 SSP/BA, Associação Raízes do Sertão; **Titular** - Sr. José Machado Novais, CPF 141.982.315-91, RG 01.824.342-81 SSP/BA, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itapicuru, **Suplente** - Sr. Jobson Abade Novais, CPF 030.353.075-80, RG 11.589.948-00 SSP/BA, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itapicuru; **Titular** - Sr.^a Claudiana Rocha Pereira, CPF 860.098.405-03, RG 20.606.159-50 SSP/BA, Associação dos Agricultores Rurais Quilombolas de Baixão de Zé Preto, **Suplente** - Sr.^a Marinés Pereira Silva, CPF 037.460.145-30, RG 14.722.160-91 SSP/BA, Associação dos Agricultores Rurais Quilombolas de Baixão de Zé Preto; **Titular** - Sr.^a Carla de Andrade Cunha, CPF 912.131.185-49, RG 07161926-75 SSP/BA, Associação Casa dos Anjos, **Suplente** - Sr.^a Diana Francelina Dias, CPF 686.670.775-20, RG 44.62.844-75 SSP/BA, Associação Casa dos Anjos; **Titular** - Sr. Heleno Antônio Francisco dos Santos, CPF 093.710.525-20, RG 28.324-15 SSP/BA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê, **Suplente** - Sr. Marcelo Dourado Silva, CPF 989.059.965-15, RG 08.000002-93 SSP/BA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Irecê; **Titular** - Sr. Paulo Roberto Fernandes Silva, CPF 023.931.575-81, RG 13.844.736-53 SSP/BA, Comunidade Cidadania e Vida (Cesol - Centro Público de Economia Solidária da Bahia), **Suplente** - Sr.^a Cacilda Almeida de Araújo Dourado, CPF 030.933.655-46, RG 2186941481 SSP/BA Comunidade Cidadania e Vida (Cesol - Centro Público de Economia Solidária da Bahia), **Titular** - Sr. Washington Marques Barreto Queiroz, CPF 918.416.405-06, RG 847180565 SSP/BA, COOAGRI - Cooperativa Agropecuária da Região de Irecê Ltda., **Suplente** - Sr. José Carlos Vaz dos Santos, CPF 283.043.495-15, RG 2225978 SSP/BA, COOAGRI - Cooperativa Agropecuária da Região de Irecê Ltda. Prossegue com o **item dois: Eleição para o cargo da Presidência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional(CONSEA-IRECÊ-BA), biênio 2024-2026**, inicia-se a abertura para a eleição, Sr.^a Edileuza Silva Rocha, explica a importância da criação do **CONSEA** e a organização do Conselho e instalação das Comissões Temáticas, salienta que as discursões com a sociedade civil organizada e as secretarias do setor público municipal é muito relevante e visa resolver os problemas da segurança alimentar nas comunidades de maior vulnerabilidade social. Falou também do desastre ambiental do Rio Grande do Sul e que nós precisamos cuidar melhor do meio ambiente para as futuras

Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária.
Avenida Raimundo Bonfim. Bairro Coopirecê. Fone: 3641 – 3738.



SECRETARIA DE
AGRICULTURAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSEA – IRECÊ BAHIA

LEI Nº 1057, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

gerações. Valterlânio Rodrigues Barbosa leu o Requerimento de Candidatura apresentada ao **CONSEA-IRECÊ-BA**, da Cooperativa Agropecuária e Familiar da Região de Irecê(COOAFRI), apresentando o Sr. Francisco Nogueiras de Barros para concorrer ao cargo de **Presidência do CONSEA-IRECÊ-BA**, requerimento anexo a ata. Ainda perguntou aos titulares do conselho se alguém tinha interesse em participar da eleição com outra chapa, mas ninguém se manifestou, ficando uma única candidatura o qual foi eleito por aclamação sendo eleito o Sr. Francisco Nogueiras de Barros para cargo de **Presidente do CONSEA-IRECÊ-BA**. O mesmo pede a palavra e fala da importância dos programas sociais que podem ajudar as comunidades das periferias da sede e zona rural de maior vulnerabilidade social. Finalizando a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu Hortência Fernandes Macêdo, lavro a presente ata, a qual será assinada por mim, a mesma foi submetida à aprovação da assembleia, assinada pelo Secretário de Governo, Alan Franca Paiva Silva, pelo Sr. Valterlânio Rodrigues Barbosa, assessor técnico da Secretaria de Agricultura e o Sr. Francisco Nogueira de Barros, Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional eleito.

Hortência Fernandes Macêdo, Alan Franca Paiva Silva, Francisco Nogueira de Barros,

Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária.
Avenida Raimundo Bonfim. Bairro Coopirecê. Fone: 3641 – 3738.

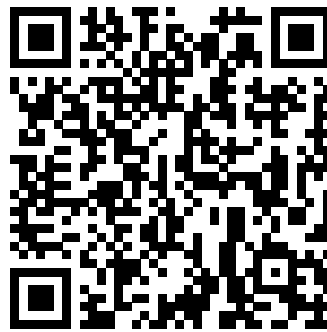


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C4B-4ABC-144A-8EDD-7778> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C4B-4ABC-144A-8EDD-7778



Hash do Documento

9fa15f13f15cf1969ccee1a0aa1692c7009888dfd90b49e4532631a0861f985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2024 13:28 UTC-03:00